



ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 658/2025

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO, Matheus Martins Luz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 658/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à obtenção e/ou renovação do **Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros (CLCB)**, exigido para regularização das unidades de saúde municipais, com **fornecimento em regime de comodato** dos seguintes bens obrigatórios:

Extintores de incêndio do tipo ABC – 6kg;

Placas de sinalização de emergência, pânico e orientação.

As condições estão estabelecidas no **Termo de Referência** e nos demais documentos processuais.

II - DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço comum, com valor inferior ao limite estabelecido em normativo próprio, conforme estipulado pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**, que fixa o teto de **R\$ 62.725,59** para contratações diretas por entes municipais.

A proposta vencedora, no valor global de **R\$ 22.707,94**, encontra-se abaixo do limite legal vigente, estando a contratação plenamente justificada, instruída e formalizada nos termos legais.

III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi adjudicada a empresa **J.A.P. DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº **26.189.802/0001-85**, com sede em **Araguaína - TO**, por apresentar proposta compatível com as exigências técnicas e vantajosa para a Administração Pública, conforme demonstrado no **Mapa de Apuração de Preços** e na justificativa constante dos autos. A empresa foi escolhida pela sua:

Capacidade técnica comprovada;

Proposta financeira vantajosa, no valor total de **R\$ 22.707,94** para os itens contratados;

Regularidade fiscal e condições de operação adequadas para a execução do objeto.

IV - DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO, com fundamento no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a formalização do **Contrato Administrativo** respectivo, após regular manifestação dos setores técnico, jurídico e de controle interno.

Publique-se o presente ato, para que surta os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Palmeirante - TO, 18 de julho de 2025.



Matheus Martins Luz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8ebaf7-180720251948084505**